



INFORMAÇÃO

Encarregados de educação/comunidade escolar

Na sequência da reavaliação da situação epidemiológica no país, foi publicado o Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, que renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública em todo o território nacional continental, no período entre as 00h00 do dia 15 de janeiro de 2021 e as 23h59 do dia 30 de janeiro.

É, por isso, importante que toda a comunidade educativa colabore com a direção no cumprimento das medidas de prevenção definidas nas orientações emanadas dos ministérios da Saúde e da Educação e nas normas contidas no Plano de Contingência do agrupamento.

Nesse âmbito, e para que as atividades presenciais nos estabelecimentos do agrupamento decorram com a normalidade que se impõe neste período, é importante que a comunidade educativa esteja sensibilizada para o cumprimento/reforço das regras de segurança (individuais e coletivas) adotadas nos recintos escolares, no sentido de conter a propagação e minimizar o risco de infeção por SARS-CoV-2. É importante, por isso, que todos os intervenientes no processo educativo (alunos, professores, famílias e funcionários) percebam a importância dessas recomendações/orientações e as cumpram.

No contacto com os estabelecimentos do agrupamento, impõe-se a todos, atitude/envolvimento na divulgação e cumprimento das medidas, no sentido de prevenir o contágio e proteger os diferentes elementos da comunidade educativa.

Pede-se, por isso, a colaboração e a compreensão de todos os elementos exteriores aos estabelecimentos, porque a situação não está fácil. Reforço, também, a importância/cumprimento do uso da máscara na escola e fora dela, a lavagem das mãos e o distanciamento entre pessoas.

Desse modo, vai ser reforçada a vigilância no espaço escolar, para que sejam cumpridas (por todos) as medidas de prevenção definidas nas orientações emanadas dos ministérios da Saúde e da Educação e o Plano de Contingência.

Em razão disso, o acesso ao interior dos estabelecimentos quer de pessoas quer de viaturas vai ser restringido ao estritamente essencial.

Assim, informa-se:

1. Em todos os estabelecimentos do AEAlapraia, o atendimento presencial é feito por marcação, sendo mantida e reforçada a prestação dos serviços através dos meios digitais e dos centros de contacto.
2. O contacto com os serviços administrativos do AEAlapraia deverá ser estabelecido por telefone (214674121) ou por email (escola.alapraia@sapo.pt).
3. O atendimento é preferencialmente pelos meios referidos no número anterior. Quando não for possível dar resposta à solicitação dos pais e encarregados de educação, o atendimento passa a ser presencial com dia e hora marcada e com um intervalo de 30 minutos.
4. O contacto dos encarregados de educação com os diretores de turma/professores titulares de turma/educadoras far-se-á por comunicação telefónica, email ou outro meio de comunicação à distância. Em situações excecionais e devidamente concertadas e agendadas, o atendimento poderá ser presencial.

5. O acesso aos estabelecimentos de educação e ensino do AEAlapraia com viaturas está limitado ao estritamente essencial.
- a. Poderão entrar nos recintos escolares, apenas, os veículos de transporte adaptado;
 - b. O transporte escolar acompanhado não poderá entrar nas instalações do agrupamento. No portão estará uma assistente operacional que conduzirá os alunos às salas das unidades ou das turmas;
 - c. Para os alunos transportados pelas famílias (transporte próprio) o procedimento é o mesmo da alínea anterior;
 - d. Em caso de atraso, a assistente operacional da portaria contacta uma assistente operacional do piso e/ou sala para receber os alunos;
 - e. Em dias com situação climatérica particularmente grave (nomeadamente em dias de chuva ou de muito frio) todos os transportes referidos nas alíneas anteriores poderão entrar no recinto escolar permitindo-se o acesso à entrada das respetivas salas.
6. Outras situações relacionadas com o acesso aos recintos escolares serão analisadas individualmente pela direção.

Alapraia, 15 de janeiro de 2021

Luís Malta, Diretor do Agrupamento